

PORTARIA Nº. 058/2017, DE 31 DE Janeiro DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a CI nº 158/2016 da Coordenação de Farmácia;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 926/2016 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2016.02.012608;

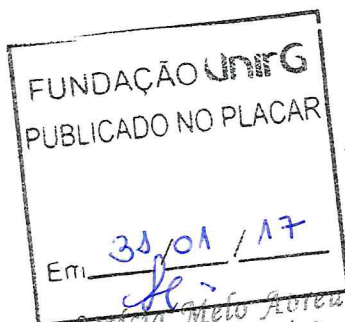
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **VALÉRIA MACIEL CORDEIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2017.



Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG